



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

### PORTARIA PROPLAD Nº 84, de 30 de abril de 2024.

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4851294),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 36/2024** (Doc. SEI nº **4911337**) celebrado, por meio da Dispensa de Licitação nº **90024/2024**, com a **Fundação ASTEF** cujo objeto é a execução do Projeto Acadêmico denominado: **"Internet and collaborative based learning methodologies toolbox for digital transformation and sustainable growth - ICoLearn"**, conforme o **Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4868067)** vinculado ao instrumento jurídico.

#### I - Coordenador do Projeto:

Bruno Vieira Bertoncini, SIAPE nº 1950342.

lotado no Departamento de Engenharia de Transportes - DET.

#### II - Fiscal:

Titular: Rodrigo Silveira Vieira, SIAPE nº 16740017.

Lotado no Departamento de Engenharia Química - DEQ.

II - Suplente: André Valente Bueno, SIAPE nº 1547189.

Lotado Departamento de Engenharia Mecânica - DEM.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

**Art. 4º** Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 30/04/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4923675** e o código CRC **F1F66D7C**.

---

Referência: Processo nº 23067.013129/2024-94

SEI nº 4923675